



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

**DELIBERAÇÃO Nº 08, de 13 de dezembro de 2023**

**Aprova o Plano de Atividades do Comitê  
Timbó, para o ano de 2024.**

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ, doravante denominado Comitê Timbó, instituído pelo Decreto Estadual nº 837, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o planejamento de atividades para o ano de 2024, proposto pela Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Timbó e Entidade Executiva FURJ / UNIVILLE;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Atividades do Comitê Timbó para o ano de 2024.

**Parágrafo único.** O Plano de Atividades a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Porto União, 13 de dezembro de 2023.

**INACIO  
FAERBER:03263  
803964**

Assinado de forma digital por  
INACIO FAERBER:03263803964  
Dados: 2023.12.14 15:40:14  
-03'00'

---

**Inacio Faerber  
Presidente**



# **COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS**

**CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295**

## **ANEXO 1**



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## PLANO DE ATIVIDADES

**2024**

### PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA – EDITAL FAPESC Nº 32/2022

*Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos para o Grupo de  
Comitês de Bacias Hidrográficas das Bacias do Norte do Estado –  
Universidade da Região de Joinville (Univille)*



**Dezembro - 2023**

Joinville (SC)



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Jorginho Melo

## **COMITÊ TIMBÓ**

Inacio Faerber – Vice-presidente

Guilherme Silva Briski – Secretário Executivo

## **ENTIDADE EXECUTIVA**

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Univille –  
Universidade de Joinville

## **EQUIPE TÉCNICA**

Therezinha Maria Novais de Oliveira – Coordenadora Geral

Sergio Odilon Fischer – Coordenador Técnico

Iara Strucks – Técnica Gestão Ambiental

Suelen dos Santos – Técnica de Comunicação

Yara Rubia de Mello – Técnica em Hidrologia

Pedro Filipe Rey - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Timbó

Carlos Eduardo Galoski -Bolsista de RHI a serviço do Comitê Canoinhas e Negro

Mileine Girardi Bernardi - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Babitonga

Kaethlin Katiane Zeh - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Itapocu



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## PLANO DE TRABALHO – 2024

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas, criado em 2002 através do Decreto Estadual nº 4.295, revogado pelo Decreto nº 837, de 15 de setembro de 2020, é um órgão vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH e desenvolve ações, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e informativo. Vale ressaltar que o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó tem o Plano Estratégico de Gestão Integrada desde janeiro de 2009 com atuação destacada nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica, sendo eles: Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Canoinhas, Irineópolis, Lebon Régis, Major Vieira, Matos Costa, Porto União, Santa Cecília e Timbó Grande, onde tem contribuído para uma maior conscientização de todos os usuários da bacia, bem como uma reflexão mais profunda sobre o futuro de nossa Bacia Hidrográfica, no que diz respeito a qualidade e quantidade da água, e a garantia de que gerações futuras possam usufruir desse bem.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica constituem-se em órgãos colegiados (congregando usuários de água, representantes políticos e de entidades atuantes na respectiva bacia) integrantes do Sistema Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Cabe aos Comitês de Bacia Hidrográfica, em primeira instância, promover localmente o diálogo entre os usuários de água e arbitrar os conflitos relacionados aos recursos hídricos. A gestão dos recursos hídricos por meio da figura do Comitê de Bacia Hidrográfica permite integrar, regionalizar e promover a participação da sociedade na hierarquização dos conflitos, na priorização de ações e, em geral, nos processos decisórios.

Embora sejam criados por Decretos, os Comitês de Bacia Hidrográfica não possuem personalidade jurídica própria, necessitando assim do apoio técnico e financeiro de uma entidade jurídica para sua operacionalização e fortalecimento, neste caso, a UNIVERSIDADE UNIVILLE.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas pretende realizar no ano de 2024 as seguintes atividades:



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## 1) Organização do Comitê

**Expediente:** Realizar os trâmites administrativos necessários ao funcionamento dos comitês, incluindo produção documental, gestão de arquivos, etc.

**Disponibilização documental:** dispor toda a documentação decorrente de atos administrativos do comitê no portal SIRHESC.

**Dar apoio técnico e logístico aos eventos do Comitê:** planejar, organizar, divulgar, executar e registrar as atividades relacionadas com os eventos do comitê;

## 2) Planejamento das atividades

**Planejamento Estratégico:** organizar o Planejamento Estratégico do Comitê, visando o cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos pelos próximos anos. O Planejamento Estratégico está em execução e será dado continuidade no decorrer deste ano assim que definidos as próximas etapas.

**Projetos de implementação dos Planos de Bacias:** elaborar e implementar projetos de acordo com os planos de ações dos planos de bacia;

**Relatório Anual:** elaborar relatório anual das atividades do comitê a ser aprovado em assembleia geral.

## 3) Reuniões do Comitê

Realização de **reuniões de Equipe Técnica e Diretoria**, semanais ou conforme necessidade.

Realização de **reuniões de Assembleia**, sendo essa com previsão de 3 no ano. Conforme o calendário anual aprovado.

Instalação de **Câmara Técnicas**, se necessário, para discussão de assuntos específicos.



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## 4) Capacitações

**Plano de Capacitação:** elaborar plano que contemple todas as atividades de capacitação para os membros do comitê e para o público de interesse na respectiva bacia, a ser aprovado em assembleia do comitê e que seja compatível com o Plano de Capacitação Continuada em Recursos Hídricos de Santa Catarina – PCRHI-SC;

**Executar as ações previstas no Plano de Capacitação:** realizar capacitações abordando questões relacionadas à gestão de recursos hídricos, cadastro de usuários de recursos hídricos ou instrumentos de gestão. O conteúdo será ministrado pela equipe do projeto e pode contar com apoio de terceiros.

## 5) Comunicações, Publicações e Participação em Eventos

**Plano de Comunicação e Mobilização Social:** elaborar e implementar plano de comunicação e mobilização social, a ser aprovado em Assembleia do Comitê;

**Veicular notícias:** veicular notícias e avisos de interesse do Comitê nos diversos meios de comunicação;

**Informativo digital:** elaborar e distribuir informativo digital com notícias sobre a Bacia;

**Correio eletrônico:** Manter e dar encaminhamento às demandas recebidas via Endereço eletrônico institucional do Comitê;

**Sítio Eletrônico:** manter, organizar e atualizar o sítio eletrônico do Comitê (Portal do SIRHESC).

**Mailing:** atualizar mailing dos atores sociais estratégicos na área de atuação do Comitê (Usuários de Água, Poder Público e População da Bacia);

**Ações básicas de articulação e mobilização social:** executar as atividades previstas no plano de mobilização social.



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## **6) Atendimento as solicitações de dados**

**Atendimento as solicitações de dados e informações** por meio de ofício ou e-mail (entidades, acadêmicos, projetos de pesquisa, ministério público, entre outros).

## **7) Representações**

Representação do Comitê em grupos de atuação local e regional.

## **8) Acompanhamento dos Estudos de Águas Subterrâneas**

Estudos previstos no Programa 1 do Plano Estadual de Recursos

Hídricos: Subprograma 1.2 – Estudos sobre águas subterrâneas (em elaboração).

## **9) Programas de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos**

**Apoio aos Programas da Agência Nacional de Água:** Auxiliar os comitês a cumprir suas atribuições referentes aos Programas dos quais a SDE é signatária junto a Agência Nacional de Águas (ANA), principalmente no que tange aos Procomitês e Progestão.





# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## METAS

METAS	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		ATORES / EXECUÇÃO
		INÍCIO	TÉRMINO	
Organização interna	Criação e implantação de rotina de fluxo de documentos e publicações, organização da tramitação de documentos expedidos e recebidos e encaminhamentos aos trâmites administrativos devidos;	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille
	Catálogo, arquivo e criação de rotinas de disponibilização do acervo documental;	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille
	Organização de toda documentação preparatória e decorrente das reuniões do comitê, inclusive minutas de resoluções, moções, atas, listas de presença, enfim, toda documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação do plenário, das câmaras técnicas e demais atividades relacionadas ao funcionamento burocrático do comitê.	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille /CBH
Planejamento das atividades a partir das pautas e decisões do comitê de bacia	Elaboração de Agenda Anual de ações a serem realizadas, metas a serem alcançadas, responsáveis por sua execução, prazos e calendário destas ações, assim como os custos estimados, segundo as diretrizes do Planejamento Estratégico do Comitê.	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille / CBH
	Elaboração de relatório anual das atividades do comitê, com base na agenda anual anterior, a ser aprovado em assembleia do comitê visando subsidiar a elaboração da agenda do ano subsequente, de acordo com o planejamento estratégico.	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille / CBH
Comunicação	Elaboração do plano de comunicação e mobilização social, a ser aprovado em assembleia do comitê; Divulgação de assuntos de interesse do comitê, na bacia hidrográfica ou fora dela;	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille / CBH



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

Capacitações	Elaboração do plano que contemple as atividades de capacitação para membros do comitê e para o público de interesse na respectiva bacia, a ser aprovado em assembleia do comitê;	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille / CBH
	Execução das ações previstas no Plano de Capacitação, incluindo a realização de 1 capacitação/ano abordando questões relacionadas à funcionamento dos Comitês de Bacia, gestão de recursos hídricos, cadastro de usuários de recursos hídricos, instrumentos de gestão. O conteúdo será ministrado pela equipe da entidade executiva, podendo contar com apoio dos técnicos da SEMAE ou de outras instituições.	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille
Organização Eventos	Elaboração de material necessário para subsidiar as reuniões/outros eventos e assembleias do comitê;	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille
	Registro das reuniões/outros eventos do comitê com elaboração de convocações, atas e lista de presença, documentação fotográfica e sonora, bem como a sua divulgação;	Mês 1	Mês 12	Equipe técnica Univille



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

## INDICADORES

INDICADOR	MICROINDICADOR	CBH TIMBÓ
1 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS Capacidade e agilidade da tomada de decisões para o alcance de metas da agenda de atividades	CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES (nº total de reuniões com quórum para validação: Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões de Câmaras Técnicas)	3
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (número total de eventos, de iniciativa própria ou de terceiros do qual haja participação de ao menos um membro do comitê de bacia. OBS: Não serão contabilizados os eventos passíveis de serem enquadrados em outros indicadores, como AGO/AGE ou capacitações).	2
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS PLANOS DE BACIAS (nº total de projetos elaborados, visando o cumprimento do plano de bacias).	1
2 – AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS Reconhecimento pelo Comitê das ações Executadas	AVALIAÇÃO DO PROJETO PELO COMITÊ (verificação a atuação sob ponto de vista do comitê)	7,0
3 – CAPACITAÇÕES TÉCNICAS Transmissão de conhecimento técnico acerca da gestão de recursos hídricos	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES TÉCNICAS (quantidade de Capacitações técnicas sobre Conceitos relacionadas à gestão de recursos hídricos, cadastro de usuários de recursos hídricos ou instrumentos de gestão)	1
4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL Capacidade de eiculação	NÚMERO DE INFORMATIVOS (Número de informativos publicados em forma eletrônica)	4



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

de informações aos membros e aos grupos de interesse externos ao Comitê	NÚMERO DE PUBLICAÇÕES EM PÁGINA ELETRÔNICA - SITE ÁGUAS (Número de notícias elaboradas pela equipe do projeto e postadas na página)	12
5 – REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ Capacidade de mobilização social	PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MEMBRO DO COMITÊ (% de participantes nas Assembleias Gerais do Comitê)	45%